



DECRETO Nº 39199

de 30 de junho de 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 27168, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a padronização e uniformização das Tecnologias da Informação e da Telecomunicação, no âmbito da Administração do Poder Executivo municipal.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 27464/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único no artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 27168, de 14 de janeiro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. (...)

Parágrafo único. Excetua-se do quanto determinado no caput deste artigo a Secretaria de Educação, para a qual as providências de ordem técnica elencadas no caput ficarão a cargo do Departamento de Tecnologia da Informação da Educação, com atribuição e competência para gerenciar suas aquisições e contratações específicas nas áreas de tecnologia da informação e telecomunicações.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 30 de junho de 2022.

PROF. JESUS ROQUE DE FREITAS

Prefeito Municipal em Exercício

ALEX VITERALE

Secretário de Educação

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MAURÍCIO SEGANTIN

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 30 de junho de 2022

REVOGADO PELO DECRETO Nº 42209/2025